



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 45.117.116/0001-43

ua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Projeto de Lei Complementar n.º 005/2020, de autoria do Executivo Municipal)

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI  
COMPLEMENTAR n.º. 060/2019, de 21/08/2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - O inciso I do artigo 2º, da Lei Complementar nº 060/2019, de 21/08/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - ...:

I - Requisitos para o cargo:  
Diploma Profissional de Médico, Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 2º - Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO

---